



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 93 DE 28 DE ABRIL DE 2025

**NOMEIA A SRA. LUCIANE AUXILIADORA DINIZ,
COMO ESTAGIÁRIA, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO
NÃO REMUNERADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA, MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011, COM AS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.135/2011, e, ainda,

Considerando a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil;

RESOLVE:

Art. 1º Para fins do Convênio de Estágio firmado entre o Município de Piracema/MG e a CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI – UNIFAVENE, preenchidos os requisitos dos artigos 8º e 10 da Lei Municipal nº 1.103/2011, NOMEIA como estagiária a **Sra. LUCIANE AUXILIADORA DINIZ**, aluna da instituição conveniada, regularmente matriculada no 8º período do Curso de **SERVIÇO SOCIAL**, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E **NÃO** REMUNERADO, para o período de **23/04/2025 à 06/06/2025**, podendo ser prorrogado através de aditamento.

§ 1º - O estágio será supervisionado pela Sra. Lidiane Aparecida Resende Melo, Secretária de Assistência Social, com formação em Serviço Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 28 de abril de 2025.

WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL